

Ata de audiência pública promovida pelo poder executivo do município de Tamboril do Piauí, para apreciação e avaliação do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do exercício financeiro de 2018 nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de responsabilidade de fiscal.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017, na câmara municipal, realizou-se a audiência pública para apreciação e avaliação do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício em 2018 nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei de responsabilidade fiscal, com início às 11 horas. O evento foi divulgado nos meios de comunicação local, rádio comunitária Tamboril FM e opúsculos convidando os diversos setores da sociedade civil organizada. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal de Administração e Obras, Sr. Raimundo Nenato da Silva Miranda, com a leitura e explanação da matéria que se refere ao anteprojeto da LDO para 2018. Lourival Moreira da Silva, presidente da câmara municipal, falou sobre a importância dessa discussão para que a população esteja consciente de como está sendo gasto e aplicado os recursos do município. Finalizando com a palavra o Secretário Municipal de Administração e Obras Sr. Raimundo Nenato da Silva Miranda relatou das ações importantes e necessárias a serem realizadas na sua administração. Raimundo no. nota de Silva Miranda, Arinaldo Valente da Costa, Luciano Paladino de Aguiar, André Ferreira, Mendes Gilvan F. da Silva, Franklin, ~~Aguiar~~, Hilsonir Lopes de Carvalho, Ana, Bráulio

Reginaldo Paladino de Aguiar, Luciana Paladino
de Aguiar, Ides Rangel de Carvalho Sousa, Raimundo
Norato da Silva Miranda, Andre Ferreira Gomes,
Lina Geia Paladino da Silva Moreira, ~~Edoardo~~ Ricardo
Souza, ~~Imaculada~~ ~~Valente~~ ~~Aguiar~~
Ferreira de Sousa Aguiar, ~~De~~ ~~Alto~~,
Carlos de Almeida no ~~gale~~, Gnaizela da
Costa dos Anjos, Arinaldo Valente da Costa,